A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.582 , de 23 de dezembro de 1980.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar, no valor de Cr$5.155.354,18.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito de Cr$5.155.354,18(cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
54-3113.108	- Obrigações patronais	980.000,00
59-3252.108	- Pensionistas	45.855,43
60-3253.108	- Salário Família	114.021,02
61-3259.108	- Abono Família	13.086,67
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
77-3111.111	- Pessoal Civil	1.026:907,72
DEPARTAMENTO DE HIGIENE, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
94-3211.112	--Transferancias operacionais	1.000.000,00
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
106-3111.114	- Pessoal civil	704.487,34
124-4120.114	- Equipamentos e material permanente	1.270.996,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão os decorrentes do excesso de arrecadação verificado até o mes de novembro de 1980, assim demonstrado:

1 - Receita arrecadada de 1/1 a 30/11/80	297.433.022,65
2 - Receita arrecadada de 1/1 a 30/11/79	157.570.960,36
3 - Receita arrecadada de dezembro/79	17.654.456,07
4 - Receita prevista para 1980	266.000.000,00

$$\frac{297.433.022,65}{157.570.960,36} = 188 - 100 = 88\%$$

cont...

Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1582 , de 23 de dezembro de 1980. Fls. 2

17.654.456,07x88%= 15.535.921,34+17.654.456,07=	33.190.377,41
Janeiro a novembro/80.....	297.433.022,65
Dezembro/80	33.190.377,41
Total	330.623.400,06
Orçamento de 1980.....	266.000.000,00
Excesso	64.623.400,06
Decreto nº 1083, de 02.09.80.....	27.549.000,00
Lei nº 1553, de 30.09.80.....	1.850.000,00
Decreto nº 1088, de 30.09.80.....	4.000.000,00
Lei nº 1561, de 29.10.80.....	13.044.067,00
Lei nº 1570, de 14.11.80.....	3.500,612,00
Lei nº 1572, de 01.12.80.....	4.871.297,80
Decreto nº 1101, de 05.12.80.....	4.021.810,00
Disponível.....	5.786.613,26

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de dezembro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABAN
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 5 FOLHA 243V a 244V